



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 708/2011/DRS/SRHU/SEDS

A **SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório de Nº 018/2011 de 29 de abril de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação do Quadro de Reserva para a Unidade Prisional de Monte Carmelo,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 A candidata ao cargo de Assistente Social, **SOLANGE GOMES TEIXEIRA DA SILVEIRA**, e a candidata ao cargo de Agente de Segurança Penitenciária, **LEONTINA ROSA DE OLIVEIRA** interpuseram recursos administrativos por terem sido consideradas inaptas no exame psicológico para o município de Monte Carmelo;

1.2 as normas aplicáveis ao certame para preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação do Quadro de Reserva para a Unidade Prisional de Monte Carmelo,

1.3 em conformidade com o Instrumento Convocatório, as candidatas inaptas tiveram acesso, por meio de entrevistas de devolução, aos exames produzidos e tiveram ciência das razões de sua inaptidão;

1.4 as avaliações psicológicas realizadas pela Diretoria de Recrutamento e Seleção/SRHU seguem orientações técnicas específicas, objetivando aferir os traços de personalidade incompatíveis para admissão/inclusão de candidatos no Quadro de Pessoal e Formação do Quadro de Reserva do Sistema Prisional;

1.5 **no mérito**, a Comissão de Recursos, devidamente nomeada para este fim e após análise dos recursos interpostos pelas candidatas, emitiu parecer **ratificando** a inaptidão para ingresso no Sistema Prisional;

2. RESOLVE:

2.1 conhecer os recursos, posto que apresentam os pressupostos de admissibilidade;

2.2 **indeferir** os pedidos, com base nos pareceres técnicos, mantendo-se, ao final, as referidas candidatas **inaptas** para preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação do Quadro de Reserva para a Unidade Prisional de Monte Carmelo.

Publique-se.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2011.

ANA COSTA REGO
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS